

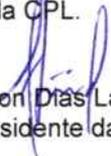


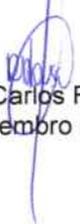
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023

ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:30h, o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 1.085/2024, reuniram-se para tratar acerca do trâmite do processo licitatório em epígrafe, Processo Licitatório nº 179/2023, Concorrência Pública nº 008/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura no Bairro Copacabana, no Município de Conselheiro Lafaiete, de acordo com especificações, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital. Registra-se que a empresa PI R2 ENGENHARIA WORK LTDA encaminhou pedido de esclarecimento, via e-mail datado de 18/01/2024, às 12:05h, em relação aos termos do Edital do processo licitatório, especialmente no sentido de que *“Ao se analisar a planilha orçamentária foi constatado que o município utilizou planilhas desoneradas para composição do orçamento, mas para a composição do BDI não foi considerada a parcela (4,50%) do CPRB/INSS, ou seja, utilizou-se BDI não desonerado”*. Considerando a natureza técnica dos questionamentos, a CPL promoveu o encaminhamento da documentação à Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente - SMOMA, pugnando pronunciamento acerca do mérito da solicitação. De acordo com comunicação encaminhada via e-mail em 18/01/2024, às 13:28h, a Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente - SMOMA manifestou-se no sentido da procedência do questionamento, informando necessidade de se proceder com a correção da planilha orçamentária. Diante disso, a CPL promoverá o cancelamento da sessão pública inaugural então designada para a data de 01/02/2024, às 09:30h, determinando a publicação nos veículos legais. A CPL dará ciência desta resposta, via e-mail, ao autor do pedido de esclarecimento, publicando-se no site do Município de Conselheiro Lafaiete o teor desta ata, para conhecimento de demais interessados. Nada mais havendo a relatar, o Presidente da CPL encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.


Alisson Dias Laureano
Presidente da CPL


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Membro CPL


Lorene Helena Pedroso Coelho
Membro CPL (Suplente)